



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.919

De 20 de fevereiro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 001/19 - L

De 04 de janeiro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.923 de 11/02/2019

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

**Dá denominação de "Viela Luiz Martins Arruda" a
viela localizada no Loteamento Esplanada Mendes
de Moraes.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela Luiz Martins Arruda" a via
pública com início na Rua Paul Harris lado direito, entre os Lotes 34 e 35 e conta com
50,46 metros de extensão e 4 metros de largura, e término na Rua José Hyppólito da
Silva, entre os Lotes 4 e 5 da mesma Quadra e Loteamento.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

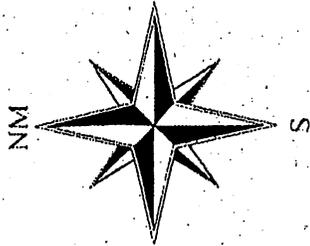
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/02/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 20 de fevereiro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 11/02/2019**

/mgsm.-



0 Viela a Ser
0 de nome a cada

concreto

macadame

